



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094-839/0001-00



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2024

O(A) Município de Ibertyoga, inscrito no CNPJ n.º 18.094.839/0001-00, com sede na Rua Evaristo de Carvalho, n.º 56, Centro, Ibertyoga, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr.(a) Ricardo Marcelo Pires de Oliveira, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 29/2024, Processo Administrativo n.º 63/2024, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário ATACADISTA SANTA TEREZINHA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 37.042.385/0001-60, situada na(o) RUA AVELINO DE ANDRADE PINHEIRO, nº 301, bairro VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA, SAO JOAO DEL REI - MG, representada pelo(a) Sr.(a) EDSON RABELLO DE SOUZA, CPF n.º 077.***.***-10, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, DECRETO Nº 1874, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **Registro de preço para aquisição eventual e futura, de maneira parcelada, de 150 Cestas Básica, a fim de atender as necessidades da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, em atendimento a Lei Municipal nº 878, de 15 de abril de 2021**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
1	AÇÚCAR CRISTALIZADO, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 5KG NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM. - 2	PURO DOCE	PCT	300	R\$ 15,1600	R\$ 4.548,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	PACOTES POR CESTA.					
2	ARROZ EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 5 KG, SUBGRUPO POLIDO SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I, NO MÍNIMO DE 80 % DE PESO DE GRÃOS INTEIROS, MEDINDO 6 MM, COM RENDIMENTO APÓS A COCCÃO DE 2.8 VEZES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM - 2 PACOTES POR CESTA.	IDEAL	PCT	300	R\$ 21,9000	R\$ 6.570,00
3	BISCOITO TIPO MAISENA, EM EMBALAGEM 400G FRACTIONADA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO , GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO INS 223 E PROTEASE INS 1101I) E AROMATIZANTE. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. - 02 PACOTES DE 400GR POR CESTA.	RACINE	PCT	300	R\$ 3,6000	R\$ 1.080,00
4	CREME DENTAL ADULTO COM FLÚOR, EMBALAGEM COM NO	SORRISO	UN	300	R\$ 4,9900	R\$ 1.497,00

RUA EVARISTO DE CARVALHO, 56, CEP: 36225-000, CENTRO, IBERTIOGA, MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	MÍNIMO C/180GRS. 02 UNIDADES POR CESTA.					
5	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO BIODEGRADÁVEL - FRASCO COM 500 ML, PRODUTO DE 1ª PRIMEIRA LINHA, DESENGORDURANTE. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ESPESSANTES, CONSERVANTES, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, DE ALTO RENDIMENTO NO USO, NÃO AGRIDE AS MÃOS, ESPUMA MAIS, CONCENTRADO, EMBALAGEM ANATÔMICA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE (DEVE ESTAR DESCRITO NA EMBALAGEM).CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	MINUANO	Unid.	300	R\$ 1,4900	R\$ 447,00
6	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EM LATA DE 340G 03 LATAS POR CESTA.	COLONIAL	Lata	450	R\$ 3,7000	R\$ 1.665,00
7	FARINHA DE MANDIOCA / SACOLA 0.500KG - TORRADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SECA, FINA, BRANCA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 82% DE CARBOIDRATO E 20 KCAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. PACOTE DE 500 G. - 01 PACOTE DE 500GR POR CESTA.	DIOKA	PCT	150	R\$ 4,0000	R\$ 600,00

RUA EVARISTO DE CARVALHO, 56, CEP: 36225-000, CENTRO, IBERTIOGA, MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
8	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU, DE 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. PACOTE DE 500G. 01 PACOTE DE 500GR POR CESTA.	TIO ANTÔNIO	PCT	150	R\$ 2,4000	R\$ 360,00
9	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO / SACOLA 1KG - ESPECIAL PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO. COM UMA EXTRAÇÃO MÁX. DE 20% E COM TEOR MÁX. DE CINZAS DE 0,68%. ACRESCIDO DE FERMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. PACOTE DE 1 KG. 02 PACOTES DE 01 KG POR CESTA.	GLOBO	PCT	300	R\$ 3,5000	R\$ 1.050,00
10	FEIJÃO CARIOQUINHA EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 1KG - 4 PACOTES POR CESTA.	DUSPATO	PCT	600	R\$ 3,6000	R\$ 2.160,00
11	FUBÁ DE MILHO, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, O	LOREDO	PCT	300	R\$ 2,1500	R\$ 645,00

RUA EVARISTO DE CARVALHO, 56, CEP: 36225-000, CENTRO, IBERTIOGA, MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. - 02 PACOTES DE 01 KG POR CESTA.					
12	Leite em Pó Enriquecido / Embalagem 0.400kg -	MIMO	Unid.	150	R\$ 8,5000	R\$ 1.275,00
13	LEITE INTEGRAL - TIPO LONGA VIDA, LEITE INTEGRAL, POR PROCESSAMENTO UHT, 3% DE GORDURA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL 100G: MÁXIMO DE 3G DE LIPÍDIOS/5G DE CARBOIDRATOS/ MÍNIMO DE 3G DE PROTEÍNA/ VALOR CALÓRICO DE 60 KCAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. - 01 LITRO POR CESTA.	UAI	UN	150	R\$ 4,4600	R\$ 669,00
14	MACARRÃO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, COM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. - 03 PACOTES DE 01 KG POR CESTA.	DON SAPORE	PCT	450	R\$ 3,9800	R\$ 1.791,00
15	ÓLEO DE SOJA / EMBALAGEM 0.900L - PRODUTO DERIVADO DE SOJA COMESTÍVEL, E REFINADO ÓLEO DE SOJA - O PRODUTO APRESENTA-SE COMO	VILA VELHA	UN	450	R\$ 5,4800	R\$ 2.466,00

RUA EVARISTO DE CARVALHO, 56. CEP: 36225-000, CENTRO, IBERTIOGA, MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	UM ÓLEO DE COR LEVEMENTE AMARELADO, LÍMPIDO COM ODOR E SABOR SUAVE CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 900 ML. - 03 UNIDADES POR CESTA.					
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, MACIO, COM ROLO CONTÉM 30 M. FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 4 ROLOS- 01 PACOTE POR CESTA.	LUMI	PCT	150	R\$ 2,1600	R\$ 324,00
17	PÓ DE CAFÉ / PACOTE DE 0.500KG PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, EXTRAFORTE, CONSTITUÍDOS DE GRÃO DE CAFÉ TIPO 8 COB OU MELHORES, COM NO MÁXIMO 20% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E OU ARDIDOS (PVA), EVITANDO PRESENÇA DE GRÃOS PRETO-VERDES E FERMENTADOS, GOSTO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE CAFÉ ROBUSTA (CONILON). EMBALAGEM ALMOFADA OU A VÁCUO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. PACOTE DE 500G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM, SELO DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA - 2 PACOTES POR	3 CORACÕES	PCT	300	R\$ 15,5900	R\$ 4.677,00

RUA EVARISTO DE CARVALHO, 56, CEP: 36225-000, CENTRO, IBERTIOGA, MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	CESTA.					
18	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 200GRS PRODUTO MULTIUSO UTILIZADO NA LAVAGEM DE ROUPAS, LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL; CARACTERÍSTICAS: POSSUIR ALTO TEOR DE AGT (RESPONSÁVEL PELO PODER DE LIMPEZA E ESPUMA), NEUTRO E ISENTO DE CORANTES. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÓLEO DE COCO, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, CARBONATO DE SÓDIO, PERFUME, COADJUVANTE E ÁGUA. BARRA DE 200GR.; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 01 BARRA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE SER SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA YPÊ, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. 02 UNIDADES POR CESTA.	BARRA	UN	300	R\$ 4,3000	R\$ 1.290,00
19	SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, RANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, TAMPONANTE, SINERGISTA, PERFUME, ÁGUA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA.	TIXAN	UN	150	R\$ 7,0000	R\$ 1.050,00

RUA EVARISTO DE CARVALHO, 56, CEP: 36225-000, CENTRO, IBERTIOGA, MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	CONTÉM ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO. CAIXA DE 800G. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TIXAN IPÊ. ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE.					
20	SABONETE EM BARRA 80GRS PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVOS, CONSERVANTE E AGENTE BACTERIOSTÁTICO; CORANTE E ESSÊNCIA. PRODUTO ORIGINAL DE FABRICA DEVENDO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LAUDO DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA E OCULAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO.- 03 UNIDADES POR CESTA.	MOTIVUS	UN	450	R\$ 0,8500	R\$ 382,50
21	SAL BRANCO REFINADO, EMBALAGEM TRANSPARENTE de 1kg. - 01 PACOTE POR CESTA.	FAVORITO	PCT	150	R\$ 0,7500	R\$ 112,50
22	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL, EMBALAGEM DE 300GR 01 UNIDADE POR CESTA	SACY	UN	150	R\$ 1,6000	R\$ 240,00

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 34.899,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094-839/0001-00



3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Ibertioga por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Ibertioga na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Ibertioga (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Ibertioga procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que **supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.**

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094-839/0001-00



7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Ibertioga e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Ibertioga procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Ibertioga atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Ibertioga (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094-839/0001-00



9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



Município de Ibertioga, 24 de Julho 2024.

Ricardo Marcelo Pires de Oliveira

Ricardo Marcelo Pires de Oliveira

Prefeito

**EDSON RABELLO DE
SOUZA:07781112610**

Assinado de forma digital por
EDSON RABELLO DE

SOUZA:07781112610

Dados: 2024.07.31 09:06:24 -03'00'

ATACADISTA SANTA TEREZINHA LTDA

CNPJ n.º 37.042.385/0001-60

Sr.EDSON RABELLO DE SOUZA

CPF n.º 077.*.***-10**

TESTEMUNHAS

Nome: _____

Assoca

Nome: _____

Sapilva